

Portaria nº 0066, de 09 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto § 19 do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido nos processos n.º 23064.007377/2012-92 e 23064.007377/2012-92,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a VILMA DE FATIMA FRANCA MARTINI, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "11", matrícula SIAPE n.º 343963, lotada no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 13.12.2008 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor